
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2021 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo como artigo 74 da Lei Municipal 558/2013 e artigo 1º da Lei nº 632/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da eleição de Conselheiros do **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES-PREVLAJES**;

CONSELHEIROS TITULARES

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

- Erinaldo de Abreu – 40 votos – CPF: 702.789.034-87
- Rejânia Maria da Costa Silva – 14 votos – CPF: 038.283.754-13

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:

- Josenilda Viana de Souza Melo – 12 votos – CPF: 736.916.664-34

CONSELHEIROS SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

- Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade – 04 votos – CPF: 051.395.634-44
- Maria Marinalva da Silva – 03 votos – CPF: 875.332.274-68

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:

- Francisca Salvador Mendes – 11 votos – CPF: 938.046.104-63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 14 de abril de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Thiago Martins Fernandes
Código Identificador:D84E066C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2021. Edição 2504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>